



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 09/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E ESPECIFICAMENTE NO ARTIGO 15, ITEM XII DO ESTATUTO, e

CONSIDERANDO que o Estatuto da Fundação - fora aprovado a 18 de outubro de 1971 (Decreto 69 370), mas sua efetiva constituição só ocorreu a 23 de dezembro de 1971 e inscrição a 27 de dezembro do mesmo ano (número 443-Cartório de Notas - 1º Ofício);

CONSIDERANDO que só em dezembro de 1971 foi dado conhecimento do Orçamento para 1972, no Diário Oficial da União,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica afixada a Receita e orçada a Despesa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso para o ano de 1972 em Cr\$ 10 982 824,00 (Dez Milhões Novecentos e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Cruzeiros).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO - 1972

RECEITA

<u>CODIGO</u>		<u>PARCIAL</u>	<u>SUB-TOTAL</u>	<u>TOTAL</u>
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			<u>9 254 424</u>
1.4.0.00	Transferências Correntes		7 047 424	
1.4.6.00	Contribuições			
1.4.6.10	Contribuições da União	7 003 000		
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes	44 424		
1.5.0.00	Receitas Diversas	830,000	2 207 000	
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas	1 377 000		
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			<u>1 728 400</u>
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis		5 000	
2.5.0.00	Transferências de Capital		1 723 400	
2.5.3.10	Auxílio e/ou Contribuições da União	1 373 400		
2.5.3.90	Auxílios e/ou Contribuições Diversas	350 000		
	<u>T B T A I S</u>		10 982 824	10 982 824



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1972


CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		<u>7 517 424,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		6 354 794,00
3.1.1.0	Pessoal	5 845 424,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>5 845 424,00</u>	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	533 150,00	
02	Despesas Variáveis	<u>5 312 274,00</u>	
3.1.2.0	Material de Consumo	155 000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	300 000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100 000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	200 000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos	49 370,00	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	5 000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 162 630,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	52 000,00	
3.2.3.1	Inativos	20 000,00	
3.2.3.3	Salário - Família	32 000,00	
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	1 065 630,00	
	PASEP	65 630,00	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	45 000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		<u>1 465 400,00</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3 465 400,00
4.1.1.0	Obras Públicas	2 627 000,00	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	450 400,00	
4.1.4.0	Material Permanente	388 000,00	
	T O T A I S	10 982 824,00	10 982 824,00

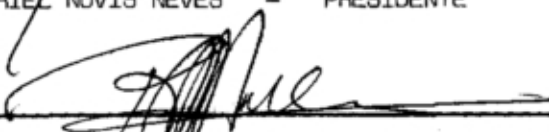


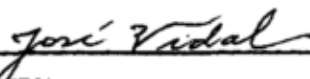
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO


ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

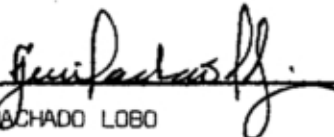
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 05
de fevereiro de 1972.

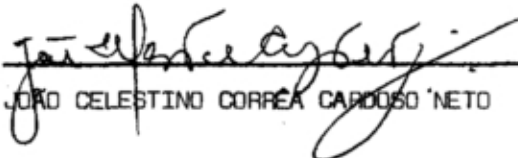

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO CURILEO


JOSÉ VIDAL


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES


BENTO MACHADO LOBO


JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO